



FDO MUNIC.EDUCAÇÃO DE DAMIANÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1545º/2025.

O Gestor e Ordenador de Despesa, EDSON ALVES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DAS VENDAS DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA AUTOMOTIVA, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS RELATIVOS A MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS MERCEDEZ CAIO LO 916 ORE, DE PLACA PRZ8521, VISANDO ASSIM , ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DAMIANÓPOLIS - GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Secretaria Municipal de Educação, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNIC.EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
459	8	5	12	361	403	2.016	3.3.90.30	124	Municipal	180,00
465	8	5	12	361	403	2.016	3.3.90.39	124	Municipal	400,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ANTONIO RIBEIRO DE PAIVA & CIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.921.447/0001-57, estabelecida no endereço AV TIRADENTES, QUADRA10 LOTE 12, 258, SETOR BUENO, 73.980-000, DAMIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	RELÉ AUXILIAR 24 VOLTS		2,00	UN	61,00	58,00
1/2	MÃO DE OBRA ELÉTRICA		1,00	SV	426,6667	400,00
1/3	SUPORTE RELÉ		2,00	UN	11,3333	9,00

1/4	FITA TECIDO		1,00	UN	42,6667	38,00
1/5	FITA ISOLANTE		1,00	UN	11,00	8,00
TOTAL VENCEDOR						580,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de DAMIANÓPOLIS-GO, aos 08/04/2025.

EDSON ALVES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesa